



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA destinado a prover vagas no Quadro de Pessoal do Município de Palhoça, no uso das suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, em atendimento ao disposto no item 8.2 e subitens seguintes, do Edital nº 01/2011, torna público o seguinte:

1. Ficam convocados os candidatos aos cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, relacionados no presente comunicado, aprovados na prova escrita e classificados entre o 1º e o 30º lugares, para a segunda etapa do concurso, que constará de provas práticas a serem realizadas na seguinte data, horário e local:

Data: 22 de maio de 2011 (domingo).

Horário: 09h:00.

Local: Garagem da Secretaria de Obras da Prefeitura de Palhoça.
Rua Prefeito Nelson Martins, nº 20 – Palhoça-SC.

Referências: Deslocando-se pela Rua Prefeito Nelson Martins na direção Centro – Santo Amaro da Imperatriz, passando a Igreja Matriz, logo à direita após a ponte sobre o Rio Passa Vinte.

2. Recomenda-se aos candidatos a atenta leitura do Edital. Destacam-se algumas Informações importantes:
 - 2.1 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado.

- 2.2 Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
- 2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local, data e horário determinados:
 - a) Munidos de documento de identificação e do documento de habilitação original, expedido pela autoridade de trânsito, que os habilite, nos termos do edital, a conduzir veículos e ou operar as máquinas e equipamentos exigidos pelos cargos aos quais estão se candidatando, não sendo aceitas cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos de qualquer natureza.
 - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 2.4 Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
- 2.5 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 2.6 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
- 2.7 As máquinas e veículos que deverão ser usados na prova prática serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Palhoça, no estado em que se encontrarem.
- 2.8 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
- 2.9 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
- 2.10 Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.
- 2.11 As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificadas e descritas em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
- 2.12 Os candidatos, na rigorosa ordem de inscrição, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde sortearão um envelope contendo uma Folha de Tarefa e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
- 2.13 No prazo fixado na folha de tarefa o candidato interromperá a execução da tarefa determinada, mesmo que não a tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
- 2.14 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:
 - a) Postura corporal durante execução da tarefa.
 - b) Correto manuseio das ferramentas, materiais, meios, etc.;
 - c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração.
 - d) Qualidade da execução da tarefa.

- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.
- 2.15 A avaliação da Prova Prática será feita por dois avaliadores, designados pela FEPESE. Os avaliadores preencherão, para cada candidato, uma ficha de avaliação, atribuindo notas para cada um dos quesitos descritos no item 2.14.
- 2.16 Para cada um dos itens avaliados serão atribuídos os seguintes pontos:
 - 0 - Se não atingiu o objetivo determinado;
 - 1 - Se atingiu parcialmente;
 - 2 - Se atingiu totalmente.
- 2.17 A avaliação será expressa em uma nota da prova prática de 0 (zero) a 10,00 (dez).
- 2.18 Será desclassificado o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na Prova Prática.

3. Prova prática para o cargo de Motorista

- 3.1. A Prova Prática para o cargo de Motorista consistirá na realização de teste em um veículo, durante o qual o candidato deverá ligar o veículo e em seguida dirigir em linha reta, curva, aclive, declive e estacionar em local determinado e marcado.
- 3.2. De acordo com as condições do local em que se realizar a prova poderão ser suprimidas, para todos os candidatos, as exigências de dirigir em aclive ou declive.
- 3.3. Na folha de tarefa, sorteada nos termos desse edital, estarão descritos o tipo e a identificação do veículo no qual os candidatos deverão ser avaliados que não poderá, sob qualquer alegação, ser trocado e nem se fará uma nova escolha.
- 3.4. Não haverá tempo máximo para as tarefas de dirigir em linha reta, curva, aclive, declive, mas o candidato poderá fazer no máximo duas (2) tentativas para estacionar o veículo em local determinado e marcado, no tempo máximo de 5 (cinco) minutos.

4. Prova prática para o cargo de Operador de Máquinas e Equipamentos

- 4.1. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá na operação de um dos seguintes equipamentos pesados: Motoniveladora ou Carregadeira.
- 4.2. Na folha de tarefa, sorteada nos termos do edital, estarão descritos o tipo e a identificação do equipamento no qual o candidato deverá ser avaliado que não poderá, sob qualquer alegação ser trocado e nem se fará uma nova escolha.
- 4.3. O teste consistirá em ligar a máquina, dirigir até local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento.
- 4.4. Não haverá tempo máximo para executar a tarefa, mas o candidato poderá fazer no máximo duas (2) tentativas para iniciar a sua execução.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE MOTORISTA CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS
764	LUCIO ALVES FILHO	1
1098	ROBSON INACIO COELHO	2
2961	TADEU EMILIO VIEIRA	3
1181	GILBERTO SERAFIM CALIXTO	4
3001	NELSON FAUSTINO DA ROSA	5
2521	LUIZ CARLOS MAFRA	6
826	CARLOS AUGUSTO CORREA SALGADO	7
2110	ZAURI ANTONIO DA SILVA	8
2401	LUCIANO VALENTIM ANTUNES	9
2344	GEZIEL LOHN	10
2417	BRUNO COSTA WAGNER	11
2816	VALDIR PIERI	12
1055	DIOGO JOSE BURATTO	13
596	RAFAEL RICARDO EBERT	14
2494	BRUNO DE SOUZA PEREIRA	15
1694	JONATHAS DE SOUZA	16
1257	ILSON LAURENTINO GUIMARAES	17
157	KLAUS SANTOS COELHO	18
1309	ADRIANO DA ROSA	19
2060	MARCOS SILVA DE SOUZA	20
80	ANGELO NILTON DE AMORIM	21
2394	LEONARDO FERREIRA DE LIZ	22
2684	ARTHUR CEZAR SEVERO CAMARGO	23
2844	JOSELE SANTOS NASCENTE	24
2935	JEAN CESAR BELTRAME	25
3014	MARCO ANTONIO LONGONI DOS SANTOS	26
1806	CLAUDIMAR DETOFOL MARCIO	27
675	JANIO OSVALDO DUARTE	28
767	ANDERSON WEISS SEIDLER	29
1763	JOAO ROBERTO ENGELKE	30

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASS
2608	JOSE TIAGO RODRIGUES NUNES	1
186	EDUARDO BOTELHO	2
3090	EDINARDO MANOEL MACHADO	3
354	RAFAEL MATTOS CORREIA	4
1266	JAILSON VITOR DE SOUZA	5